

PORTARIA Nº 3 de 31 de janeiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, de acordo com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, conforme especifica abaixo:

Nome	Período aquisitivo	Período de fruição
Darci Farias	01/08/97 a 31/07/02	01/02/03 a 30/04/03
Juraci Casaril Inácio	01/08/97 a 31/07/02	01/02/03 a 30/04/03

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 31 de janeiro de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 31 de janeiro de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete